

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA – MF CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ: 26.781.189/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 918/2021
------------------------------------	---	---

ENDEREÇO: RUA EXPEDITO BASÍLIO 31

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITAPORANGA

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.780-000

TELEFONE:

(83) 3451-2110

E-MAIL:

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 13 de Outubro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

20/153

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Endereço : RUA EXPEDITO BASILIO, 31
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58780-000
 Cidade : ITAPORANGA / PB

Registrado em JUCEP - PB
 sob nº 25200790146

Arquivado em 02/01/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 26.781.189/0001-90

Itaporanga/PB, 01 de Janeiro de 2020


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Contabilista
 C.P.F.: 424.746.474-49
 R.G. : 1044517
 C.R.C.: PB-PB00599105


 GILCLEAN DE SOUSA MENDES

C.P.F.: 034.546.874-03
 R.G.: 2521352



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002488-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

23104121


 FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69122505218543187833>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69122505218543187833-1
 Data: 25/05/2021 09:09:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48222-WU90;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Endereço : RUA EXPEDITO BASILIO, 31
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58780-000
 Cidade : ITAPORANGA / PB

Registrado em JUCEP - PB
 sob nº 25200790146

Arquivado em 02/01/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 26.781.189/0001-90

Itaporanga/PB, 31 de Dezembro de 2020



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

Contabilista
 C.P.F.: 424.746.474-49
 R.G. : 1044517
 C.R.C.: PB-PB00599105



GILCLEAN DE SOUSA MENDES

C.P.F.: 034.546.874-03
 R.G.: 2521352

X

S

Handwritten marks and scribbles in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69122505218543187833>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69122505218543187833-2
 Data: 25/05/2021 09:09:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48223-1ZOR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 14:44:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 69122505218543187833-1 a 69122505218543187833-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451fcb7b45b7dc86ebf637629f0259592d53fe8dcfbec315559180b2c62f40ab1ce15756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



A

SI
20

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

0718

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000
ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Local de Registro : JUCEP - PB


Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 02/01/2017

Nº do Registro : 25200790146

Folha : 1

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CIRCULANTE	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
DISPONIVEL	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CAIXA	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CAIXA MATRIZ	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
PASSIVO	1.269.968,15 C	1.096.097,94 C
CIRCULANTE	1.969,01 C	1.715,29 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	828,88 C	876,32 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	828,88 C	876,32 C
INSS A RECOLHER	414,44 C	438,16 C
FGTS A RECOLHER	414,44 C	438,16 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.140,13 C	838,97 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.140,13 C	838,97 C
SIMPLES A RECOLHER	1.140,13 C	838,97 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.267.999,14 C	1.094.382,65 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.067.999,14 C	894.382,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.067.999,14 C	894.382,65 C
LUCRO NO PERIODO	1.067.999,14 C	894.382,65 C


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. : PB-PB00599105


GILCLEAN DE SOUSA MENDES

C.P.F. : 034.546.874-03
R.G. : 2521352

25
29

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

0718

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000
ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Local de Registro : JUCEP - PB

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 02/01/2017

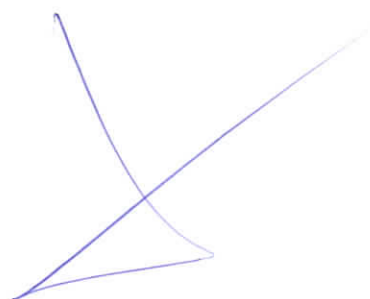
Nº do Registro : 25200790146

Folha : 2

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. : PB-PB00599105


GILCLEAN DE SOUSA MENDES
C.P.F. : 034.546.874-03
R.G. : 2521352







DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

0718

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000
ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Inscrição Estadual: ISENTO

Folha 3

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 02/01/2017

Nº do Registro : 25200790146

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	718.310,47	1.248.231,19
SERVIÇOS PRESTADOS	718.310,47	1.248.231,19
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	718.310,47	1.248.231,19
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	449.706,29	763.338,72
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	449.706,29	763.338,72
(=) Lucro Bruto	268.604,18	484.892,47
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	44.431,24	84.245,06
SALARIOS	38.629,08	72.125,89
FGTS	2.901,08	5.476,99
INSS	2.901,08	0,00
RESCISÃO DE CONTRATO	0,00	6.642,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.768,89	19.826,89
ENERGIA ELETRICA	3.768,89	1.250,89
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	6.600,00
PRO-LABORE	18.000,00	11.976,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.787,56	25.809,29
SIMPLES	16.787,56	25.809,29
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	173.616,49	355.011,23
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	173.616,49	355.011,23

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2020


JOSE SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. 424.746.474-49 RG: 1044517
C.R.C. :PB-PB00599105


GILCLEAN DE SOUSA MENDES

C.P.F. :034.546.874-03
R.G. :2521352



DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME 0718
 RUA EXPEDITO BASILIO, 31 – CENTRO – CEP: 58.780-000
 ITAPORANGA – PB
 CNPJ: 26.781.189/0001-90
 LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: ISENTO Nº do Registro: 25200790146
 Data do Registro: 02/01/2017

FOLHA: 0004

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2014	200.000,00							200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
erros de mudança de critérios contábeis								
ificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	173.616,49						894.382,65	1.067.999,14
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)								
Saldo em 31.12.2015	373.616,49						894.382,65	1.267.999,14

ITAPORANGA – PB, 31 de dezembro de 2020


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC : PB00599105


GILCLEAN DE SOUSA MENDES
 Sócio Administrador
 CPF: 034.546.874-03
 RG : 2521352 – SSP-PB



DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA


MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME		0718
RUA EXPEDITO BASILIO, 31 – CENTRO – CEP: 58.780-000		
ITAPORANGA – PB		
CNPJ: 26.781.189/0001-90	Inscrição Estadual: ISENTO	Nº do Registro: 25200790146
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB	Data do Registro: 02/01/2017	
Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 0005

MÉTODO DIRETO

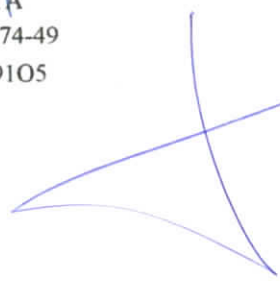




Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros	718.310,47
(-) Pagamento de Honorários contábeis	12.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores	449.706,29
(-) Pagamento a Funcionários	38.629,08
(-) pagamento INSS	2.901,08
(-) Pagamento de Pro-labore	18.000,00
(-) Pagamento Energia Eletrica	3.768,89
(-) Pagamento FGTS	2.901,08
(-) Pagamento Tributos	16.787,56
(=) disponibilidades geradas pela atividades operacionais	173.616,49
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Variação de Caixa e Equivalentes	173.870,21
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.096.097,94
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.269.968,15

Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2020


JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC : PB00599105


GILCLEAN DE SOUSA MENDES
 Sócio Administrador
 CPF: 034.546.874-03
 RG : 2521352 – SSP-PB

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA EXPEDITO BASILIO – Nº 31 – CENTRO - CEP: 58.780-000
ITAPORANGA – PB

0718

CNPJ: 26.781.189/0001-90
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB

Inscrição Estadual: ISENT0
Data do Registro: 02/01/2017

Nº do Registro: 25200790146

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 0006

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}, \text{ LOGO, LC} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{LOGO, ILG} = 658,69$$

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{ILC} = 658,69$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, IET} = \frac{1.969.01}{1.296.968,15}$$

LOGO, IET = 0,001

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{ISG} = 658,69$$

PORTANTO:

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 658,69


O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 658,69

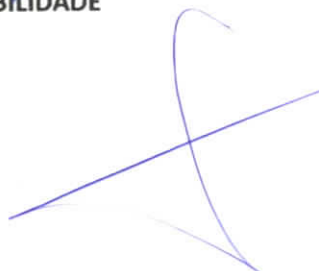




O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,001

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 658,69


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF:424.746.474-49
CRC: PB00599105

Itaporanga, PB, 31 de dezembro de 2020


GILCLEAN DE SOUSA MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.546.874-03
RG : 2521352 – SSP-PB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME – É uma Empresa Sociedade Empresário Limitada, com sede na Rua Expedito Basilio, 31 – Centro - Itaporanga– Estado da Paraíba – CEP: 58.780-000 e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 02/01/2017, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200790146, em 02/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.781.189/0001-90

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

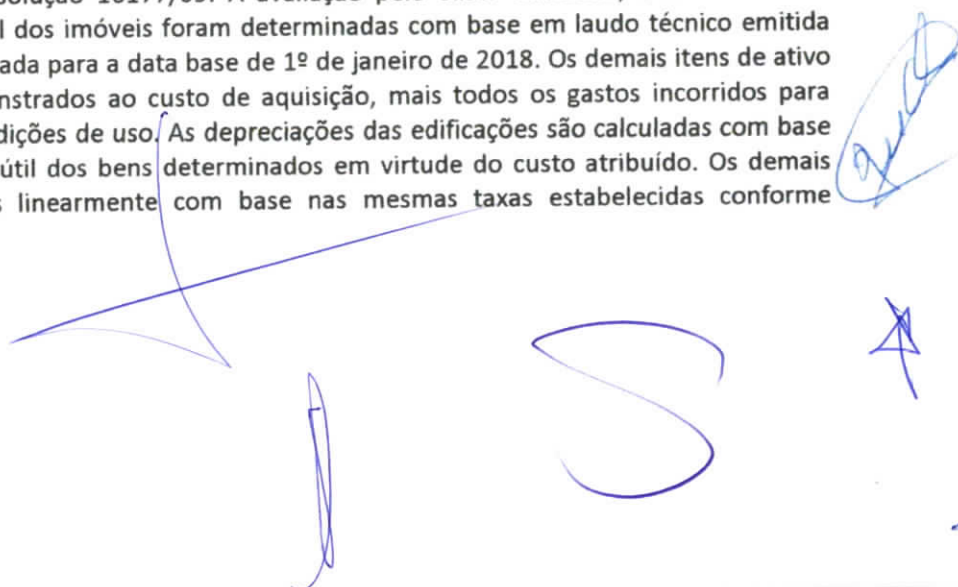
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2018. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.



2.3 - IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL


Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;


3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir montra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.


Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2020
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

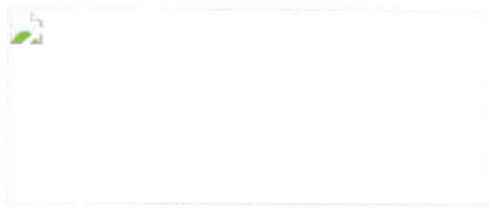

GILCLEAN DE SOUSA MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.546.874-03
RG : 2521352 - SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 11:47 SOB Nº 20210275391.
PROTOCOLO: 210275391 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102873494. CNPJ DA SEDE: 26781189000190.
NIRE: 25200790146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

12/9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 424.746.474-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/10/2021 as 20:39:06.

Válido até: 11/01/2022.

Código de Controle: 1736.7587.0742.1491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: TÉCNICO Nº DO REGISTRO: PB-00599170-5

NOME: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

FILIAÇÃO: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ
MARIA DO SOCORRO ARARUNA DE QUEIROZ

NASCIMENTO: 01.11.1965 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: ITAPORANGA-PB

EXPECIÇÃO: 02.08.1999 JOSE JAGUIPE DA SILVA NORAIS
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TÉCNICO EN CONTABILIDADE CPF: 424.746.474-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN DIPLOMAÇÃO: 30.12.1997

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Jose Serafim de Queiroz Filho
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.578-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69122603180858220209-1; Data: 26/03/2018 09:13:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR07138-3DQH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Est. Valdez de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 07:24:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 69122603180858220209-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fc4ba12bef4be9a80506eed96b47a92c697c0c019a56e8f72ecd39227db7cc20215756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.781.189/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2017
NOME EMPRESARIAL MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDITO BASILIO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3451-2110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 07:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.

16/9

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 907D.E569.5D2C.421E

Emitida no dia 07/10/2021 às 20:52:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.781.189/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

17/10



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

918/2021

DATA DA EMISSÃO

10/09/2021

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAJBH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 26.781.189/0001-90	Nome/Razão Social MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
Logradouro RUA EXPEDITO BASILIO		Número 31
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PARA SE ESTABELECEER A

RUA EXPEDITO BASILIO, Nº 31, , CENTRO, ITAPORANGA, PB
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2021

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

375 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)


- 780 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE - 381140000
- 792 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100
- 794 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - CNAE - 421200000
- 801 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100
- 802 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270200
- 804 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE - 429280100
- 807 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 429959900
- 811 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000
- 814 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE - 432230100

INSC. MUNICIPAL

532017

DATA EMISSÃO

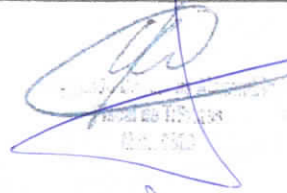
05/01/2021



C.N.P.J / C.P.F.

26.781.189/0001-90


CONFERIDO



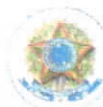
COD. ATIVIDADE

375

VISTO




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69120601211671843868-1
Data: 06/01/2021 09:19:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86925-4NZU;



CNPJ: 26.781.189/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tábil

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida quência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:28:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69120601211671843868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08e3d8db8c35454bf9ff4c6d95467cb9b6e9457866128301ed186926687809b79900dd115756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and date: 20/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.781.189/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:42:46 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **78C8.CDD5.CF1E.77D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.781.189/0001-90

Razão Social: MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R EXPEDITO BASILIO 31 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702481139681001

Informação obtida em 03/11/2021 07:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.781.189/0001-90
Certidão n°: 17991453/2021
Expedição: 06/06/2021, às 21:40:21
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.781.189/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 0029/2021

A Empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.781.189/0001-90, com sede na rua Expedito Básilio nº 31 centro Itaporanga -PB por intermédio do seu representante legal o Sr GILCLEAN DE SOUSA MENDES, RG 2.521.352- SSP/PB, CPF 034.546.874-03 e Sr. **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Itaporanga, 04 de Novembro 2021.


GILCLEAN DE SOUSA MENDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR


JOÃO PAULO FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Razão Social: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia: MF CONSTRUCAO

Certidão emitida às 20:31 de 13/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vOtN.gXeA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165630/2021
 Emissão: 01/07/2021
 Validade: 28/12/2021
 Chave: B3YZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Registro: 0003451127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 02/01/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 02/01/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA EXPEDITO BASILIO , 31, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003451127DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA

Registro: 1609915275

CPF: 057.327.884-92

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165677/2021
 Emissão: 01/07/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 1CW2w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA
 Registro: 1609915275
 CPF: 057.327.884-92
 Endereço: RUA PROFESSOR ALENCAR, 141, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 28/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JCL-J CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Registro: 0003509338
 CNPJ: 04.190.250/0001-92
 Data Início: 16/06/2020
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003451127
 CNPJ: 26.781.189/0001-90
 Data Início: 03/02/2017
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (10:00 ÀS 14:00HS).



27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

140221/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PAULO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO FERREIRA**
Registro: **1609915275PB** RNP: **1609915275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180184091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2018 Baixada em: 08/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Severino Teotonio Nº: 129
Complemento: Bairro: Planalto
Cidade: SANTANA DOS GARROTES UF: PB CEP: 58795000
Contrato: 23/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 302.996,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Severino Teotonio Nº: 129
Complemento: Bairro: Planalto
Cidade: SANTANA DOS GARROTES UF: PB CEP: 58795000
Data de início: 06/04/2018 Conclusão efetiva: 23/09/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 990.26 metro quadrado;

Observações

Reforma do Posto de Saúde Ana Maria de Jesus, localizado na Rua Joaquim Batista, Zona Rural do Município de Santana dos Garrotes de acordo com o contrato nº 23/2018 Tp 01/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140221/2019
28/03/2019, 17:27
Z38ax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z38ax





ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB e qualquer órgão de interesse, que os serviços de Reforma do Posto de Saúde Ana Maria de Jesus, Localizado na Rua Joaquim Batista, Zona Rural do Município de Santana dos Garrotes, conforme contrato 23/2018 – TP 01/2018, foram executados em conformidade com as exigências dessa prefeitura, tendo como executora a empresa: Mendes & Ferreira Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.781.189/0001-90 e sendo o engenheiro civil responsável técnico o SR. Joao Paulo Ferreira, inscrito no CREA nº 160991527-5 e ART de Execução nº PB 20180184091.

Segue na Planilha os serviços executados e seus quantitativos:

Santana dos Garrotes – PB, 04 de Fevereiro de 2019

Jose Pereira da Silva Filho
Jose Pereira da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 160255057-3
Fiscal de Obra

Jose Paulo Filho
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO CARLOS ALENCAR
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO DE NOTAS
 RECONHEÇO a firma por SEMELHANÇA de JOSE PAULO FILHO.
 SANTANA DOS GARROTES/PB, 8 de março de 2019.
 Em testº da verdade
 Carlos Alberto Alencar (Tabelião)
 Selo Digital - AIF17609-OX40
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140221/2019, emitida em 28/03/2019



Certidão nº 140221/2019
 08/04/2019, 12:43
 Chave de Impressão: Z38ax
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
PLANILHA DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	5,25
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	87,66
Retirada de esquadrias metálicas.	m ²	18,30
Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados.	m ³	4,65
Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m ²	186,00
Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro.	m ²	299,50
Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas cerâmicas ou de vidro	m ²	299,50
Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m ²	47,50
Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	m ²	666,98
Retirada de aparelhos de iluminação c/ reaproveitamento de lâmpadas.	und	84,00
Retirada de tubulação de ferro galvanizado s/ escavação ou rasgo em alvenaria.	m	4,20
ELEVAÇÃO		
Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	38,34
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m ²	21,42
COBERTURA		
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.	m ²	299,50
Assentamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	m ²	299,50
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	m	22,75
Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	m	12,40
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	329,34
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:0 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso		25,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140221/2019, emitida em 28/03/2019



Certidão nº 140221/2019
08/04/2019, 12:43

Chave de Impressão: Z38ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
PLANILHA DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ²	79,42
Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplica da manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espesura de 25 mm.	m ²	79,42
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	79,42
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² a meia altura das paredes.	m ²	666,98
Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada.	m ²	21,00
ESQUADRIAS		
Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m ²	59,04
Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens, acessórios e instalação	m ²	4,80
Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata.	m ²	53,37
Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafusos, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada.	m ²	15,32
Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	m	23,72
Tranca de ferro - tipo 2- para porta em grade de ferro, em barra de ferro 2" x 1/4" e barra aço redonda 7/8" - exceto mão de obra	und	4,00
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,80 x 2,10 m, 2 folhas, c/ visor, tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	und	1,00
Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado.	und	2,00
Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro	m ²	4,80





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
PLANILHA DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa	und	85,00
Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	340,60
Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	und	9,00
Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 20MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	und	2,00
Disruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	und	33,00
Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	und	8,00
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	842,30
Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	126,70
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	38,10
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	und	2,00
Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	20,60
Caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	und	2,00
PISO		
Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 10 cm.	m ²	510,20
Revestimento de piso de alta resistência (existente)	m ²	329,34
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização - Aplicação de 3 demãos de denvertec 100 ou similar	m ²	287,95
PINTURA		
Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes + teto	m ²	1.338,46
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos.	m ²	1.338,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140221/2019, emitida em 28/03/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 140221/2019
08/04/2019, 12:43
Chave de Impressão: Z38ax





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
PLANILHA DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
Limpeza final da obra	m ²	990,26

Santana dos Garrotes PB, 04 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
 José Pereira da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 160255057-3
 Fiscal de Obra

José Paulo Filho
 Prefeito Constituinte

CARTÓRIO CARLOS ALENCAR
 Recebi a firma por SEMELHANÇA de JOSÉ PAULO FILHO.
 SANTANA DOS GARROTES/PB, 8 de março de 2019.
 Em test^o _____ da verdade
 Carlos Alberto Alencar (Tabelião)
 Selo Digital - AUF17611-2500
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Large handwritten mark resembling a stylized 'X' or 'A']

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140221/2019, emitida em 28/03/2019



Certidão nº 140221/2019
 08/04/2019, 12:43
 Chave de Impressão: Z38ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129687/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PAULO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO FERREIRA**
Registro: **1609915275** RNP: **1609915275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170139171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 18/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Vista Serrana** CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**
Endereço do contratante: RUA Vereador Raimundo Garcia de Araujo Nº: 25
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Contrato: 01.180/2017 Celebrado em: 07/07/2017
Valor do contrato: R\$ 322.068,21 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Acari 2 Bairro: Zona Rural
Complemento: UF: PB CEP: 58710000
Data de início: 07/07/2017 Conclusão efetiva: 07/11/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Vista Serrana CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 213.34 metro quadrado;

Observações

Construção dos serviços de execução de obra da reforma e ampliação da UBS Tarcisio de Miranda Buriti, Sítio Acari 2, no Município de Vista Serrana -PB. Conforme contrato 01.180/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129687/2018
06/03/2018, 16:25
577aB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 577aB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 07/03/2018, às 10:22.
Agronomia de Paraíba




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA – PB E QUALQUER ÓRGÃO DE INTERESSE, QUE OS SERVIÇOS DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS TARCISIO MIRANDA BURITI 2, DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB, CONFORME CONTRATO Nº 01.180/2017-TP 007/2017**, FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DESSA PREFEITURA, TENDO COMO EXECUTORA A EMPRESA: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ:26.781.189/0001-90** E SENDO O ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO O **S.R. JOÃO PAULO FERREIRA, INSCRITO NO CREA Nº 160.991.527-5, E ART DE EXECUÇÃO Nº PB20170139171.**

SEGUEM, NA PLANILHA ABAIXO, OS SERVIÇOS EXECUTADOS E SEUS QUANTITATIVOS:

Vista Serrana-PB, 27 de Dezembro de 2017.


Sérgio Garcia da Nobrega
SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Municipal
Sérgio Garcia da Nobrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 148.277.528-00


Antonio Alves de Lima Junior
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 160687115 - 1


Flávia Araújo Gomes Ferreira
Tabelião

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Sérgio Garcia da Nobrega
Dou fé.
Vista Serrana-PB 16 de 02 de 2018
Selo Digital: 160687115-1
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Flávia Araújo Gomes Ferreira
Flávia Araújo Gomes Ferreira-Oficiais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Antonio Alves de Lima Junior
Dou fé.
Vista Serrana-PB 16 de 02 de 2018
Selo Digital: 160687115-1
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Flávia Araújo Gomes Ferreira
Flávia Araújo Gomes Ferreira-Oficiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas





SERVIÇOS PRELIMINARES			
.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	213,34
.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,50
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	m ³	55,94
.2	REATERRO MANUAL DE VALAS C/ MATERIAL REAPROVEITADO	m ³	55,94
INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÕES			
.1 FUNDAÇÃO			
.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E	m ²	131,04
.1.2	LASTRO DE CONCRETO E = 3 CM, PREPARO MECANICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	m ³	27,52
.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	506,14
.1.4	CONCRETAGEM DE PILAR FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	2,30
.2 VIGAS BALDRAMES			
.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO COM REAPOVEITAMENTO 5X	m ²	13,10
.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	539,01
.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	107,63
.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	6,55
SUPERESTRUTURA			
.1 PILARES			
.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DA SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² , PE DIREITO SIMPLES, E CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m ²	100,56
.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	342,56
.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	105,62
.1.4	CONCRETAGEM DE PILAR FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	3,71
.2 VIGAS			

Sérgio Garcia da Nobrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 148.277.528-00

Antonio Alves de Lima Junior
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 160087115 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas

36/9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GRAFO DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 6 UTILIZAÇÕES	m ²	153,38
.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	527,71
.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	153,83
.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	12,83
VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS			
.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO AF_11/2014	m ²	401,49
.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO	m	2,30
.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO	m	13,40
.4	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK = 15 MPA SEÇÃO 9X12CM	m	15,70
COBERTURA			
.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VÃOS DE ATÉ 3,50M, E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP C/CONCRETO FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	213,36
.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO		174,41
.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COM TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015		174,41
.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016		51,10
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2016	m ²	998,36
.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m ²	165,30

Sérgio Garcia da Nóbrega
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CPF: 148.277.528-00

Antonio Alves de Lima Junior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160087115 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
 07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO,CAL E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/TETO	m ²	159,94
.4	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 mm P/ PAREDE	m ²	637,68
.5	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTERNA DA PAREDES AF_06/2014	m ²	109,23
.6	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m ²	211,57
PAVIMENTAÇÃO			
.1	LASTRO DE CONCRETO E = 5 CM, PREPARO MECANICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	m ³	187,21
.2	PISO EM GRANILITE,MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m ²	161,08
.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	m ²	26,30
.4	EXECUÇÃO DE PASSAIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO ESP=7,0CM	m ³	2,48
PINTURA			
.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS	m ²	998,36
.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	802,98
.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	159,94
.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA ,DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	58,38
.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO ,DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	12,18
0 ESQUADRIAS			
0.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	9,00
0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	4,00
0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	6,00

SXN
Sérgio Garcia da Nóbrega
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CPF: 148.277.528-00

Antonio
Antonio Álvares de Lima Júnior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160087115 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
 07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas

308/9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

0.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m ²	5,88
0.5	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	m ²	12,20
0.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UND	2,00
0.7	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER OU ABRIR, COR FOSCA, TIPO MODURA/VENEZIANA INCLUSO VIDROS	m ²	2,00
0.8	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m ²	41,60
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	1,00
1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	8,00
1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
1.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	1,00
1.6	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS , INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	323,00
1.7	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS , INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	5,00
1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	361,94
1.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	388,22
1.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500,00
1.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	2,00
1.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	16,00
1.13	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	16,00
1.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	6,00
1.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	17,00

Sérgio Garcia da Nóbrega
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CPF: 148.277.528-00

Antonio Alves de Lima Junior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 180087115 - 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
 07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

1.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO)PARA ARCONDICIONADO SPLIT, 2P + T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	4,00
1.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	4,00
1.18	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	1,00
1.19	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMINO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF. DP 2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	UND	8,00
1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,COMPLETA,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
1.21	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W,COMPLETA,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
2	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL , ÁGUA FRIA DN 32 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	25,00
2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL , ÁGUA FRIA DN 20 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	18,00
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL , ÁGUA FRIA DN 25 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	92,00
2.5	TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	1,00
2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UND	15,00
3	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
3.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESP=10CM	UND	1,00
3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00
3.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
3.4	TUPO PVC BRANCO P/ ESGOTO DN = 100MM (4")	M	50,48

SJ
Sérgio Garcia da Nóbrega
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CPF: 148.277.528-00

Antonio Alves de Lima Junior
Antonio Alves de Lima Junior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160087115 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
 07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas



410
pp



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA

3.5	TUPO PVC BRANCO P/ ESGOTO DN = 50MM (2")	M	53,93
3.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC,SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
3.7	CAIXA SIFONADA, PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2004	UND	2,00
3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMLA DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UND	55,00
3.9	RALO SIFONADO,PVC,DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMLA DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	6,00
3.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMLA DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UND	35,00
3.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UND	30,00
3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UND	16,00
3.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UND	8,00
3.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UND	8,00
3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UND	4,00
3.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UND	3,00
3.17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4" X 2") - C/ANEIS	UND	13,00
4	LOUÇAS E METAIS		
4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COSZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL AF_12/2013	UND	6,00

Sérgio Garcia da Nóbrega
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CPF: 148.277.528-00

Antonio Alves de Lima Junior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160087115 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
 07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.928.853/0001-45
SETOR DE ENGENHARIA**

4.2	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E = 3cm (COLOCADO)	m ²	2,00
4.3	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=80CM, D = 1.1/2"	UND	4,00
4.4	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) EM AÇO INOX D=1 1/4" X 600MM, PARA LAVATORIO, EM FORMA DE MEIA LUA	UND	2,00
4.5	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	6,00
4.6	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	9,00
4.7	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UND	6,00
4.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	2,00
4.9	CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)	UND	2,00
4.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	UND	4,00
5	COMBATE A INCENDIO		
5.1	EXTINTOR DE PQS 4 KG- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADO 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	7,00
6.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	5,00
6.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	213,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 8 folhas

Certidão nº 129687/2018
07/03/2018, 10:22
Chave de Impressão: 577a8

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhece por semelhança a(s) firma(s) de

Sergio Garcia da Nóbrega

Dou fe.

Vista Serrana-PB 16 de 02 de 20 18

Selo Digital: 156-77966-2890

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Flávia Araújo Gomes Ferreira

Flávia Araújo Gomes Ferreira-Oficial

Flávia Araújo Gomes Ferreira
Tabela

Antonio Alves de Lima Junior
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 160087113 - 1

Sergio Garcia da Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 148.277.528-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

Dou fe.

Vista Serrana-PB 16 de 02 de 20 18

Selo Digital: 156-77966-2890

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Flávia Araújo Gomes Ferreira
Flávia Araújo Gomes Ferreira-Oficial

12



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94**

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Referente ao Contrato de numero 01.180/2017 da Tomada de Preço 07/2017.

Contratante

(MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA) CNPJ 09.151.598/0001-94, Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba

Contratado(a)

(Mendes & Ferreira Construções LTDA-ME) CNPJ 26.781.189/0001-90, Rua Expedito Basílio, nº. 31, Centro - Itaporanga - PB

Objeto:

Contratação de serviços de execução de obra para Reforma e ampliação da UBS Tarcísio Miranda Buriti localizada no sítio Acari 2, zona rural do município de vista serrana.

Após constatar que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo(a) contratante, encontrando-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Vista Serrana – PB, 21 de dezembro de 2017.

Sergio Garcia da Nobrega
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Município de Vista Serrana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129687/2018, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 129687/2018
07/03/2018, 10:22

Chave de Impressão: 577aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém 1 folhas



[Handwritten mark]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		Protocolo: PBC2101042890			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200790146	CNPJ 26.781.189/0001-90	Data de Ato Constitutivo 02/01/2017	Início de Atividade 02/01/2017		
Endereço Completo Rua EXPEDITO BASILIO, Nº 31, CENTRO - Itaporanga/PB - CEP 58780-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GILCLEAN DE SOUSA MENDES	CPF/CNPJ 034.546.874-03	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOAO PAULO FERREIRA	CPF/CNPJ 057.327.884-92	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GILCLEAN DE SOUSA MENDES	CPF 034.546.874-03	Término do mandato			
Nome JOAO PAULO FERREIRA	CPF 057.327.884-92	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 28/04/2021		Número 20210275391	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 13:07:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XHDNNFET.



PBC2101042890

Maria de Falima Ventura Venancio
Secretário Geral


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: "MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:


GILCLEAN DE SOUSA MENDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 034.546.874-03, nacionalidade brasileira, natural de Itaporanga – PB, solteiro, nascido em 28/09/1978, EMPRESARIO, RG: 2521352 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 131, centro – Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000.

JOÃO PAULO FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 057.327.884-92, nacionalidade brasileira, natural de Itaporanga – PB, solteiro, nascido em 15/03/1985, Engenheiro Civil, RG: 2752589 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 141, centro – Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

 CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA EXPEDITO BASILIO, 31, CENTRO – ITAPORANGA – PB – CEP: 58.780-000 e usará a expressão **MF CONSTRUÇÕES** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

 CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá o seguinte objeto social: 4120-4/00 Construção de edifícios; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 Obras de irrigação; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB N° 25200790146.
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700005150. NIRE: 25200790146.
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GILCLEAN DE SOUSA MENDES	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JOÃO PAULO FERREIRA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **GILCLEAN DE SOUSA MENDES, JOÃO PAULO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700005150. NIRE: 25200790146.
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

46
9

Parágrafo 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700005150. NIRE: 25200790146.
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Itaporanga, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Itaporanga – PB, 26 de dezembro de 2016

Gilclean de Sousa Mendes
GILCLEAN DE SOUSA MENDES

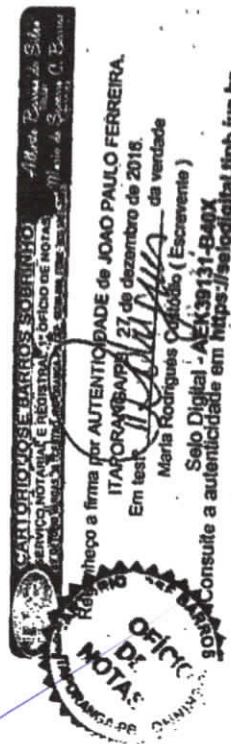
João Paulo Ferreira
JOÃO PAULO FERREIRA



Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de GILCLEAN DE SDUSA MENDES.

ITAPORANGA/PB, 27 de dezembro de 2016.
Em test. *Maria Rodrigues Custódio* da verdade
Maria Rodrigues Custódio (Ecrevente)

Selo Digital - AEK39129-K5JG
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JOAO PAULO FERREIRA.
ITAPORANGA/PB, 27 de dezembro de 2016.
Em test. *Maria Rodrigues Custódio* da verdade
Maria Rodrigues Custódio (Ecrevente)
Selo Digital - AEK39131-B49X
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB N° 25200790146.
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700005150. NIRE: 25200790146.
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE BRASIL
 ARTIGOS NACIONAIS DE HABILITACAO

NOME: **GILCLEAN DE SOUSA MENDES**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **2521352 SSP PB**
 CPF: **034.546.874-03** DATA NASCIMENTO: **28/09/1978**
 FILIAÇÃO: **SEBASTIAO MENDES**
PEDRINA DE SOUSA MENDES
 NOMEÇÃO: **AB** ACC: **AB** CARIÓTIPO: **AB**
 Nº REGISTRO: **02480754662** VALIAÇÃO: **16/08/2023** 1ª HABILITACAO: **22/08/2002**

OBSERVAÇÕES
 A ;

Assinatura do Portador: *Gilclean de Sousa Mendes*
 LOCAL: **ITAPORANGA, PB** DATA EMISSAO: **23/08/2018**
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* **11248805709**
PARAÍBA **PB037328344**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660656021

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660656021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 891218180880438988-11 Data: 18/08/2018 09:05:10
 Valor Total do Alex: R\$ 4,25
 Centro de dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 11:38:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69121510180858430996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225533c49a7bf7e461c216e0e82913ed72cb20dec2354c90880e619cfce9ae9799715756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 160991527-5

Nome: JOÃO PAULO FERREIRA

Filiação: JOÃO FERREIRA

MARIA FERREIRA FERREIRA

C.P.F.: 057.327.884-92 Documento de Identidade: 2752589 SSP/PE Tipo Sang.: O-

Nascimento: 15/03/1985 Naturalidade: ITAPORANGA UF: PB Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PE Emissão: 31/10/2011 Data de Registro: 02/09/2011

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: PRO10291/11



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
João Paulo Ferreira

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (6,7º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 6208 de 07/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69120602171125260437-2; Data: 06/02/2017 11:25:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ55932-ERJG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberbe Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69120602171125260437-1 69120602171125260437-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f22592e92b8d7e4e55bc7e890d0f26c445869db87d39bf4046b04aa390e4c2a
 88bac15756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 0029/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(GILCLEAN DE SOUSA MENDES e JOÃO PAULO FERREIRA), como representante devidamente constituído de (MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME) doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, foi elaborada de maneira independente pela MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Princesa Isabel/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la .

Itaporanga, 04 de Novembro 2021.



GILCLEAN DE SOUSA MENDES
SÓCIO- ADMINISTRADOR



JOÃO PAULO FERREIRA
SÓCIO- ADMINISTRADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 0029/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(GILCLEAN DE SOUSA MENDES e JOÃO PAULO FERREIRA), como representante devidamente constituído de (MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME) doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, foi elaborada de maneira independente pela MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0029/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Princesa Isabel/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la .

Itaporanga, 04 de Novembro 2021.



GILCLEAN DE SOUSA MENDES
SÓCIO- ADMINISTRADOR



JOÃO PAULO FERREIRA
SÓCIO- ADMINISTRADOR